

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 02 centrífuga sorológica laboratorial para o **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Centrífuga de Laboratório é um equipamento utilizado na separação de amostras. O material a ser analisado, geralmente é colocado em tubos de ensaio fundo conicos ou tubos de ensaio fundo redondo, que contém o material que passará por análise, e alocada neste equipamento de laboratório. Esse aparelho realiza um movimento rotativo bastante acelerado que faz com que as partes que compõem o sangue (glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plaquetas e plasma) se separem. Após essa separação, torna-se possível a análise de cada uma delas. Atualmente a unidade não dispõe deste tipo de aparelho sendo necessário a locação do mesmo, desta forma visando a redução de custos e melhor operacionalização do serviço se faz necessário esta aquisição.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item 01 – Centrífuga de tubos.

Segue abaixo os tópicos com os parâmetros do equipamento.

- Centrífuga com 20 a 28 tubos de 10ml;
- Com Trava de segurança na tampa;
- Capacidade para 20 a 28 tubos de 10 ml.
- Velocidade programável de aproximadamente 500 a 4000 rpm;
- Temporizador programável de 1 seg. à 99:59 segs.
- Painel digital ergonômico e teclado de fácil operação.
- Freio automático ou acionado através do teclado.

- Construção preferencialmente em chapa de aço e ABS e pintura em
- Poliuretano ou derivado;
- Acesso amplo à câmara de centrifugação, facilitando a troca e manuseio dos tubos
- Deverá acompanhar caçapas e adaptadores para tubos, todos em material de grande resistência.
- Rotor: liga de alumínio especial ou material resistente equivalente;
- Tensão: em 220V ou bivolt 50/60 Hz

4. LOCAL DE ENTREGA

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.

Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

5. VALOR DE REFERENCIA SIGEM

5.1. Valor médio para ano 2023 de R\$ 3.655,00

5.2 Relatório anexo

6. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação;
- **O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade a contar de sua entrega que deverá ser imediatamente após aprovação da proposta e validação da compra, não ultrapassando período máximo de 30 dias para entrega na unidade;**
- Empresa deverá realizar treinamento operacional para todos os turnos (manhã, tarde e noite) **(caso aplicável);**

- Equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica;
 - É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento;
 - Equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instrução de uso em português;
 - Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do **Estado de Goiás/Brasília** ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;
 - Garantia integral de 12 meses;
 - É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento;
 - Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2064;
- 7. DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

8. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo a unidade atendida.
Termo de transferência de Gestão n° 001/2013

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Paixão

Diretora Operacional/HEMNSL

Assinado digitalmente por:
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO
CPF: ***.416.325-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 06/03/2024 09:30:33 -03:00:00 MUNDOS DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHLPY-UZDRP-45JPD-CT77X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF ***.416.325-**) em 06/03/2024 09:30 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UHLPY-UZDRP-45JPD-CT77X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>